



MINISTÉRIO -DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n – Zona Rural – CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim-Ba  
Tel. (74) 3541-3676 – e-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

## EDITAL Nº 67, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) com suas alterações posteriores e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº. 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23.09.10), torna pública a abertura de inscrições destinada a viabilizar a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto na área de Biologia, e Temporários nas áreas de Agrimensura, Informática e Pesquisa e Prática Docente, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993, e condições estabelecidas neste Edital, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Campus Senhor do Bonfim deste Instituto, nos termos dos supracitados diplomas legais, cujas vagas ora divulgadas serão preenchidas a partir do surgimento de necessidades, em função das ocorrências previstas na legislação que rege a matéria.

### 1. DAS ÁREA DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Área	Número Vagas	Habilitação mínima requerida	Tempo de contrato	Carga horária semanal
Agrimensura	01	Diploma de Graduação na área de Engenharia de Agrimensura ou Tecnólogo em Agrimensura ou Engenharia Cartográfica.	12 (doze) meses	40h
Biologia	01	Licenciatura em Ciências Biológicas.	12 (doze) meses	40h
Informática	03	Diploma de Graduação na Área de Informática/Ciências da Computação/ Engenharia da Computação/Análise de Sistemas/Sistemas de Informação, reconhecidos pelo MEC.	12 (doze) meses	40h
Pesquisa e Prática Docente	02	Diploma de graduação na Área de Pedagogia reconhecido pelo MEC, com Especialização na Área do Conhecimento.	12 (doze) meses	40h

## 2. DO LOCAL

As provas serão realizadas no Campus do IF Baiano, em Senhor do Bonfim - BA, situado à Estrada de Igara, Km 04 - Zona Rural, CEP 48970-000.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 10 a 13 de junho de 2013, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Sala do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, localizado na Estrada da Igara, Km 04, Zona Rural, Senhor do Bonfim-BA.

**3.2.** Caso seja necessário, o prazo para as inscrições será prorrogado, e a comissão responsável por este processo seletivo divulgará, no site do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>), as novas datas referentes às etapas deste certame.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

**4.1.** Os interessados devem comparecer ao local indicado no subitem 3.1, entregar a ficha de inscrição assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**4.1.1.** A ficha de inscrição está disponível no Anexo IV deste edital e no site do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>).

**4.2.** Os interessados deverão entregar, no ato da inscrição, uma fotocópia do R.G ou outro documento de identificação oficial com foto, acompanhada do original, para autenticação pelo servidor responsável pelo recebimento das inscrições.

**4.2.1.** São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

**4.2.3.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**4.2.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

**4.3.** Admitir-se-á a realização de inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, acompanhada do documento de identificação oficial do procurador e do documento do candidato listado no subitem 4.2.

**4.4.** A relação das inscrições será divulgada, nos murais do campus Senhor do Bonfim e no site do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>), a partir do dia 14 de junho de 2013.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. DA ESTRUTURA:**

**5.1.1.** O Processo Seletivo será realizado em etapas distintas, constituídas de:

- a)** Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória)
- b)** Prova de Títulos (classificatória)

## **6. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**6.1.** Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos, constará de uma aula para análise do desempenho didático com seu respectivo PLANO DE AULA, com no máximo 50 (cinquenta) minutos de duração, sobre tema a ser definido por sorteio entre os pontos listados no Anexo I deste edital.

**6.2.** O sorteio para definição do tema da prova de desempenho didático será realizado no dia 17 de junho de 2013, podendo ser estendido a dias subsequentes, a depender do número de candidatos inscritos, exatamente, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta prova pelo candidato e obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos, o qual deverá apresentar-se ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, do Campus.

**6.3** O candidato deverá comparecer ao *campus*, no qual concorrerá à vaga, para a realização da Prova de Desempenho Didático, munido do documento original de identificação utilizado no ato da inscrição.

**6.4.** A hora e o local de apresentação de cada candidato habilitado para o sorteio do ponto da prova de desempenho didático serão divulgados, em cronograma específico, anexado à lista de divulgação das inscrições.

**6.4.1.** Na impossibilidade de comparecimento aos sorteios, o candidato poderá se fazer representar através de procuração pública ou particular, sendo que neste último caso deverá ser anexada uma cópia autenticada do documento de identificação do candidato utilizado no ato da inscrição.

**6.5.** É dever do candidato acompanhar a divulgação dos candidatos inscritos, no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>, para tomar ciência sobre o cronograma de realização do sorteio para a prova de desempenho didático.

**6.6.** A prova de desempenho didático será realizada no dia 18 de junho de 2013, podendo ser estendida a dias subsequentes, a depender do número de candidatos inscritos, sempre obedecendo o prazo de 24 h entre o sorteio do ponto e a Prova de Desempenho Didático.

**6.7.** O candidato deverá entregar à banca examinadora, quando da realização da Prova de Desempenho Didático, 03 (três) vias do seu Plano de Aula.

**6.8.** Para a realização da prova didática, o IF Baiano disponibilizará aos candidatos quadro branco, pincel para quadro branco e apagador.

**6.8.1.** O candidato poderá utilizar outros recursos e materiais didáticos, desde que estes estejam sob suas expensas e responsabilidade.

**6.8.2.** O IF Baiano não se responsabiliza por possíveis falhas em equipamentos, de propriedade do candidato, utilizados para apresentação da aula pública.

**6.9.** A prova de desempenho didático será gravada, conforme determina § 3º, art. 13 do Decreto nº 6.944/09.

**6.10.** Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação

inferior a 60 (sessenta) pontos na avaliação da prova de desempenho didático.

**6.11.** A avaliação da prova de desempenho didático será feita conforme o especificado no Anexo II deste edital.

**6.12.** O resultado preliminar da prova de desempenho didático será divulgado no dia 20 de junho de 2013, nos murais do campus Senhor do Bonfim e no site do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>).

**6.12.1.** Os candidatos terão o dia 21 de junho de 2013, das 08:00 h às 11:30 h, para interpor recurso contra o resultado da prova de desempenho didático, no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, mediante preenchimento de formulário específico disponível no Anexo VI deste Edital.

**6.13.** O resultado definitivo da prova de desempenho didático será divulgado no dia 25 de junho de 2013, nos murais do campus Senhor do Bonfim e no site do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>).

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

**7.1.** Os Títulos deverão ser apresentados, pelos candidatos aprovados na prova de Desempenho Didático.

**7.2.** Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu Procurador no dia 26 de junho de 2013, das 8h00min às 12h00min, na Sala do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim.

**7.3.** Os títulos deverão ser apresentados seguindo rigorosamente os critérios determinados no **Anexo V** deste Edital.

**7.4.** O candidato deverá apresentar, no ato da entrega do envelope com os títulos, obrigatoriamente o *Curriculum Vitae* e a documentação comprobatória do mesmo em cópias autenticadas.

**7.5.** Recomenda-se que o currículo e a documentação comprobatória estejam ordenados conforme a sequência em que aparecem no **Barema para Avaliação da Prova de Títulos (Anexo III)**

**7.6.** *Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico, ou em desacordo com as normas deste Edital.*

**7.7.** Para a avaliação da prova de títulos considerar-se-ão apenas os documentos comprobatórios dos títulos apresentados.

**7.8.** A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e será avaliada segundo os critérios especificados no Anexo III deste edital.

**7.9.** O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no dia 27 de junho de 2013, nos murais do campus Senhor do Bonfim e no endereço eletrônico (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>).

**7.10.** Os candidatos terão até 28 de junho de 2013, às 15:00 h, para interpor recurso contra o resultado da prova de títulos, no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, mediante preenchimento de formulário específico disponível no Anexo VI deste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**8.1.** O resultado final definitivo será divulgado, a partir das 10h00min do dia 01 de julho de 2013 nos murais do IF Baiano, campus Senhor do Bonfim e no site do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>).

**8.2.** Não serão aceitos recursos contra o resultado final definitivo.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida através de Média Aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (PPDD \times 7) + (PPT \times 3) / 10$$

NF: Nota Final

PPDD: Pontuação da Prova de Desempenho Didático

PPT: Pontuação da Prova de Títulos

**9.1.1.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

I. Maior pontuação na prova de desempenho didático;

II. Maior pontuação na prova de títulos;

III. Maior tempo de experiência docente;

IV. Maior idade;

**9.2.** Concluído o Processo Seletivo, o seu resultado será submetido à apreciação do Diretor Geral do Campus, que o encaminhará à Reitoria para a devida homologação e publicação no Diário Oficial da União.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial da União, e sua divulgação será feita também através do sítio (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>)

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os candidatos que obtiverem maior pontuação neste processo seletivo, serão convocados para firmar contrato temporário de prestação de serviços e, no caso da não aceitação da contratação ou do não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, o Instituto poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, na ordem de classificação, até o efetivo preenchimento das vagas.

**11.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IF Baiano.

**11.2.1.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

**11.3.** As contratações temporárias de que trata o presente Edital dar-se-ão para prestação de serviços docentes, sem vínculo empregatício ou funcional, desobrigando-se as partes de qualquer encargo, tão logo findo o prazo de vigência do contrato, na forma disposta na lei.

**11.4.** Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, para atender as demandas do campus Senhor do Bonfim, através de termo aditivo, sendo que a duração de cada contrato será limitada a 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

**11.5.** O contratado ficará obrigado ao cumprimento de suas atividades docentes, em regime de tempo de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, e receberá, a título de remuneração, os valores definidos para o Nível 1, da Classe D I, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei 12.772/2012 e discriminados no quadro abaixo:

TITULAÇÃO	Classe Nível	Vencimento Básico	RT	Aux. Alimentação	TOTAL
Graduação	DI	R\$ 2.714,89	-	R\$ 373,00	R\$ 3.087,89
Aperfeiçoamento	DI	R\$ 2.714,89	R\$ 110,22	R\$ 373,00	R\$ 3.198,11
Especialização	DI	R\$ 2.714,89	R\$ 253,13	R\$ 373,00	R\$ 3.341,02
Mestrado	DI	R\$ 2.714,89	R\$ 835,05	R\$ 373,00	R\$ 3.922,94
Doutorado	DI	R\$ 2.714,89	R\$ 1.934,76	R\$ 373,00	R\$ 5.022,65

**11.6.** Não poderão ser contratados os candidatos que tenham sido anteriormente contratados com base na Lei nº 8.745/93, cujo encerramento do contrato date de tempo igual ou inferior a vinte e quatro meses, na data da contratação prevista neste Edital.

**11.7.** Este processo seletivo tem validade de um ano, a partir da publicação do ato de homologação de seu resultado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que:

- a)** Não cumprir todas as disposições presentes neste edital;
- b)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c)** Praticar atos de indisciplina com os examinadores e demais servidores;
- d)** Deixar de cumprir com qualquer das cláusulas deste Edital.

**12.2.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas e/ou realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

**12.3.** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem de classificação.

**12.4.** O período de contrato mencionados no item 1 deste Edital poderá ser prorrogado a

interesse da Instituição.

**12.5.** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica desde logo no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.6.** Os títulos obtidos no exterior, inclusive em países do Mercosul, serão considerados somente se revalidados por Instituição de Ensino Nacional, nos termos do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96.

**12.7.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, em primeira instância, e encaminhados à Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Senhor do Bonfim, para definição.

Luciana Cleide da Cruz Damasceno  
Presidente da Comissão

Sebastião Edson Moura  
Reitor

## **ANEXO I**

### **PONTOS PARA SORTEIOS REFERENTES A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Área: Agrimensura

Temas:

1. Levantamentos Planialtimétricos;
2. Levantamentos Planimétricos;
3. Georreferenciamento de imóveis rurais - Lei 10.267/2001;
4. Sistemas de posicionamento por satélites;
5. Leitura e interpretação de mapas;

Área: Biologia

Temas:

1. Genética (meiose, 1ª e 2ª Leis de Mendel)
2. Membrana Plasmática;
3. Vírus (Estrutura, reprodução, importância biológica e principais virose humanas);
4. Fisiologia Vegetal (Absorção de água e sais, transporte de seivas e transpiração)
5. Ecologia (Conceitos, fluxo de energia e matéria);

Área: Informática

Temas:

1. Sistemas Operacionais – Algoritmos de escalonamento;
2. Projetos de sistemas – Fase do ciclo de vida de um projeto;
3. Análise de sistemas – Modelo de casos de uso de UML;
4. Banco de dados – Sistemas gerenciadores de banco de dados;
5. Programação orientada a objetos;

Área: Pesquisa e Prática docente

Temas:

1. A Formação do professor reflexivo;
2. Pesquisa e prática pedagógica sob a perspectiva da multirreferencialidade;
3. A Identidade docente no contexto das licenciaturas no Brasil;
4. Epistemologia da Ciência;
5. Teorias da aprendizagem;

## ANEXO II

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Objetivos: clareza, coerência e adequação desenvolvimento do tema	5
Justificativa: clareza, argumentação e relevância	5
Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	5
Metodologia: Coerência na subdivisão do conteúdo, inovação e criatividade	5
Referências: atualidade, consistência e adequação ao conteúdo e às normas da ABNT	5
AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO MATERIAL DIDÁTICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância do material para a apresentação	5
Análise da língua escrita	5
Exposição do conteúdo no recurso utilizado	5
AVALIAÇÃO DA AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação entre a aula e o plano apresentado	20
Domínio do conteúdo	20
Transposição didática (capacidade de relacionar, exemplificar e adequar o conteúdo ao contexto)	10
Expressão comunicativa (linguagem verbal e corporal adequadas, dicção, postura, controle emocional)	5
Gerenciamento do tempo	5

#### OBSERVAÇÃO:

A avaliação do material didático não incidirá sobre o tipo de recurso utilizado (retroprojektor, data show, quadro branco etc.), e sim sobre o conteúdo desse material, seja ele qual for.

**ANEXO III****BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Íte m	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de Graduação em outra área (segundo curso)	2,0	2,0
2	Cursos de extensão, congressos, seminários, colóquios e simpósios na área do Conhecimento com duração mínima de 10 horas	1,0	5,0
3	Aperfeiçoamento em outra área, com duração mínima de 120 horas	1,5	3,0
4	Aperfeiçoamento na área de Conhecimento, com duração mínima de 120 horas	2,0	4,0
5	Curso de Especialização em outra área, com duração mínima de 360 horas	3,0	6,0
6	Mestrado em outra área	5,0	5,0
7	Mestrado na área de Conhecimento	10,0	10,0
8	Doutorado em outra área	15,0	15,0
9	Doutorado na área de Conhecimento	20,0	20,0
Íte m	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTUAÇÃO POR PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Capítulos de livros	1,0	10,0
11	Artigos completos publicados em anais de eventos científicos	0,5	2,5
12	Artigos completos publicados em periódicos	0,5	2,5
Íte m	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA (Comprovação por carteira assinada, contrato por tempo de serviço ou declaração emitida por autoridade competente)	PONTUAÇÃO POR ANO / CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Docência no Ensino Médio	1,0	5,0 (5 anos)
14	Docência na Educação Profissional	1,0	5,0 (5 anos)
15	Docência no Ensino Superior	1,0	5,0 (5 anos)

## ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS – SENHOR DO BONFIM

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

ÁREA DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO       MESTRADO       DOUTORADO

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

SIM       NÃO

DISCIPLINA A QUAL CONCORRE A VAGA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## ANEXO V

### FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Area de Conhecimento:</b>	

À Comissão Organizadora

Processo Seletivo – Edital nº \_\_\_/2013 – If Baiano – Campus Senhor do Bonfim

Nesta

a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº \_\_\_/2013**.

b. Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.

d. Documento(s) entregue(s) (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

Ordem	Título (especificar)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

**Obs.:** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

Senhor do bonfim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

